



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 237, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28 de setembro de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Leonardo Peixoto de Melo, matrícula S041879, em exercício na Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA